



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico Jose de Oliveira Rosa, n.25

CEP 86.800-280 - APUCARANA - PR - www.apucarana.pr.gov.br



030455/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL DE APUCARANA
A/C SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR
NESTA

IMPERIUM CONSTRUÇOES CIVIS LTDA, abaixo assinado (a), CNPJ nº
07108263000168 residente sito à CASTRO, bairro null, cidade Apucarana, vem pelo
presente mui respeitosamente à presença Vossa Excelência para **REQUERER**

ENTREGA DE DOCUMENTOS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Mº 06/2021

Contato:

**Termo em que,
Pede e espera deferimento.**

Apucarana-Pr, 14 de Julho de 2021.

Assinatura do Requerente

A Comissão de Licitação
Referente – Edital de Tomada de Preços – 006/2021

ESCLARECIMENTOS

Pelo presente, vimos solicitar os esclarecimentos abaixo relacionados sobre o **Edital de Tomada de Preços nº 006/2021**, que tem por objeto:

“Trata-se de contratação de serviços de engenharia, compreendendo os serviços de campo e escritório, com ênfase no georreferenciamento, para procedimentos de registro cartorial dos projetos das Unidades de Conservação – “Unidade de Conservação do Parque Municipal de Raposa, Parque Municipal da Colônia Mineira e Parque natural das Araucárias”, sendo que apresenta os seguintes itens:

ITENS	LOCAIS	PREÇO MÁXIMO.	PRAZO EXECUÇÃO	PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1	Serviços de execução de engenharia para o georreferenciamento do Parque Ecológico da Raposa (perímetro externo do Decreto nº 168/1992) e de 24 (vinte e quatro lotes internos) – Área Total de 320 (trezentos e vinte hectares) - INCLUSO, o levantamento das estradas/ruas interna ao Parque e Faixas de Servidões (Sanepar e Copel), a colocação de 20 (vinte) marcos topográficos padrão Incra, levantamento com drone e apresentação das ortofotos e compatibilizar os trabalhos do Levantamento de campo com as ortofotos. conforme projetos básicos apresentados.	XXX	120 dias	300 dias
1.2	Colônia Mineira	XXX	120 dias	300 dias
1.3	Parque das Araucárias	XXX	120 dias	300 dias

Observações:

- Para o Parque da Raposa são 24 (vinte e quatro lotes) onde as áreas variam entre o menor de 4.524,50 e 501.827,03 m².
- Em relação ao Acervo no Edital está previsto a “Apresentação de 01 (um) atestado, que tenha no mínimo uma obra, para o Lote (único) com área igual ou superior a 128 (cento e vinte e oito) hectares, (equivalente a 40,0 % da maior área), com a descrição de serviços semelhantes ou de maior complexidade ao licitado”.

Esclarecimentos:

1) Em relação ao Acervo:

- a. Sendo que no Parque da Raposa (por exemplo) existem 24 lotes internos e a maior área dos lotes individuais é um com área de 501.827,03 m² ou 50,0 (cinquenta) hectares, o porquê da exigência de 128 hectares em um único atestado, isto posto, não seria justo, apresentar o da maior relacionada de 50,0 hectares ou apresentar um único acervo desta área individual, ou apresentar a somatória em 03 (três) acervos menores ? Pois ao final para compor a área total do Parque, isto no futuro transformado em 01 (um) único lote/mosaico ?
- b. Na análise do Atestado, o que a Comissão de Licitação vai exigir como “os serviços de maior relevância” no Acervo/Atestado que se tenho executado por exemplo um marco “Padrão Incra” estes são exigidos apenas para o Incra ? E na ART não existe espaço para inserir todos os dados constantes do objeto?

2) Em relação a apresentado do “projeto final”

- a. No Edital (objeto cita “. . **para procedimentos de registro cartorial dos projetos das Unidades de Conservação** . . ” considerando que no anexo “projetos – verificamos que para a sua regularização cartorial” nossa pergunta é sobre se devemos proceder as “subdivisões e aprovar os projetos junto ao Município”, pois, alguns destes Lotes são de particulares, se devemos correr ou providenciar as devidas anuências destes proprietários ?

3) Em relação aos pagamentos:

- a. No Edital existe uma duplicidade entre o cronograma apresentado, pois consta para os 03 (três) itens de serviços a serem licitados: parcela 01 - 50,0 % para o mês 01, para a parcela 02 - 30,0 % para o mês 02, para a parcela 03 - 10,0 % para o mês 03 e 10,0% para parcela final no mês 04, e também consta que os pagamentos/medições serão pagos por serviços efetivamente executados, o que devemos respeitar ?

Apucarana, 14 de julho de 2.021.

IMPERIUM CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

Representante Técnico e Legal

- Herivelto Moreno – Engenheiro Civil – CREA – PR 16.355/D
- E-mail: - herivelto@creapr.org.br
- Fone: - (043) 99973-5632



Ofício nº 236/2021 – SEMA

Emitido: Luiz Carlos Kempner Teixeira

Apucarana, 22 de julho de 2021.

Assunto: Esclarecimentos ao Edital de Tomada Preços 006/2021.

Prezado Senhor,

Em resposta ao protocolo n.º 030455/2021 de 14/07/2021 da Empresa Imperium Construções Cíveis Ltda, esclarecemos que:

1) Em relação ao Acervo:

- a. *Sendo que no Parque da Raposa (por exemplo) existem 24 lotes internos e a maior área dos lotes individuais é uma área de 501.827,03 m² ou 50,0 (cinquenta) hectares, o porquê da exigência de 128 hectares em um único atestado, isto posto, não seria justo, apresentar o da maior relacionada de 50,0 hectares ou apresentar um único acervo desta área individual, ou apresentar a somatória em 03 (três) acervos menores? Pois ao final para compor a área total do Parque, isto no futuro transformado em 01 (um) único lote/mosaico?*
- **Resposta:** Considerando que os maiores Lotes Individualizados apresentam uma área total inferior a 50,0 (cinquenta) hectares, atendendo o Princípio da Razoabilidade, entendemos que podem ser apresentados no máximo **03 (três)** atestados que perfazem uma somatória com área total de 128,0 (cento e vinte e oito) hectares.
- b. *Na análise do Atestado, o que a Comissão de Licitação vai exigir como “os serviços de maior relevância” no Acervo/Atestado que se tenho executado por exemplo um marco “Padrão Incra” estes são exigidos apenas para o Incra? E na ART não existe espaço para inserir todos os dados constantes do objeto?*
- **Resposta:** As análises dos serviços de maior relevância devem ser o levantamento com equipamento RTK com auxílio de drones para a montagem do mosaico das ortofotos.
- Os marcos de concreto, no Padrão do INCRA, são serviços complementares onde existe o manual do INCRA que define como serão estes marcos.

2) Em relação a apresentação do “projeto final”:

- a. *No Edital (objeto cita “. . para procedimentos de registro cartorial dos projetos das Unidades de Conservação . . ” considerando que no anexo “projetos – verificamos que para a sua regularização cartorial” nossa pergunta é sobre se devemos proceder as “subdivisões e aprovar os projetos junto ao Município”, pois, alguns destes Lotes são de particulares, se devemos correr ou providenciar as devidas anuências destes proprietários ?*
- **Resposta:** Os serviços compreendem o mapeamento de todas as matrículas referente aos Lotes indicados nos Anexos com a indicação de suas medidas (rumos, distâncias e medidas) indicando os confrontantes:



- Devendo ser inicialmente elaborado o projeto individual de cada Lote (matrícula) com os dados de suas posições em relação ao Norte, com a indicação de suas posições (rumos, distâncias e medidas) entre a área remanescente do Lote com a área propriamente dita da parte inserida no Parque. Nesta etapa o licitante deve indicar as divergências encontradas.
- Na etapa seguinte ao levantamento deve-se montar o mosaico geral de cada Parque comparando com as ortofotos;
- Os serviços de aprovação junto ao Município e Cartório não fazem parte do escopo deste Edital de Tomada de Preços.

3) *Em relação aos pagamentos:*

- a. *No Edital existe uma duplicidade entre o cronograma apresentado, pois consta para os 03 (três) itens de serviços a serem licitados: parcela 01 - 50,0 % para o mês 01, para a parcela 02 - 30,0 % para o mês 02, para a parcela 03 - 10,0 % para o mês 03 e 10,0% para parcela final no mês 04, e também consta que os pagamentos/medições serão pagos por serviços efetivamente executados, o que devemos respeitar ?*
- **Resposta:** Considerando que o Edital trata de apenas um único Lote o prazo para a execução total dos serviços é no máximo de 120 (cento e vinte) dias. O cronograma apresentado refere-se a um “**modelo**” de apresentação junto com a proposta, onde os serviços serão pagos de acordo com a sua execução de forma efetiva, sendo que as etapas ficam a cargo do licitante.

Sugerimos ao Departamento de Licitação que proceda à errata ao Edital.

Sem mais para o momento, nos colocamos a vossa inteira disposição para qualquer eventualidade.

Atenciosamente,

Gentil Pereira de Souza Filho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Luiz Carlos Kempner Teixeira

Superintendente de Meio Ambiente

Ao Ilmo Senhor
Alexandre Possebom
Superintendente de Licitações
Apucarana – Paraná

1.7.3

Página 2